



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei Ordinária nº 42 de 2025

ASSUNTO: "Altera a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que
"Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o
exercício 2025 visando a abertura de crédito adicional especial".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e
concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto
constitucional e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 14 de abril de 2025.



Silmara Gislaine Honório
Presidente



Everton Paulo Araújo
Secretário



Gilson Vitor de Paulo
Relator